





EDITAL INDÍGENA 2024

O Fundo Dema, através de seu Comitê Gestor e o apoio político do Fundo Podáali, Fundo Indígena da Amazônia Brasileira, têm a imensa satisfação de tornar público o lançamento do EDITAL 001/2024, que visa selecionar projetos apresentados exclusivamente por organizações indígenas, de base comunitária.

O Edital Povos Indígenas: Fortalecendo Alianças por Justiça Climática é resultado da parceria política entre os dois fundos de origem comunitária que atuam na Amazônia. O período de envio de projetos ocorre de 20 de setembro a 10 de novembro de 2024.

I. OBJETIVO

O objetivo geral deste edital é fortalecer a organização e o protagonismo de povos e comunidades originárias, através dos processos de enfrentamento aos desafios e danosda crise climática e suas múltiplas manifestações nos territórios, que se dão através de diferentes iniciativas coletivas e se apresentam enquanto promoção de soluções baseadas nos conhecimentos ancestrais e na sua relação com a natureza. O Edital apoiará 10 (dez) propostas de iniciativas coletivas por um período de até 18 meses, no valor total de R\$750.000,00.

II. LINHAS TEMÁTICAS

O Edital Povos Indígenas: Fortalecendo Alianças por Justiça Climática propõe-se a apoiar projetos voltados às seguintes linhas temáticas:

Linha Transversal: Gestão e proteção territorial e ambiental indígena contemplam:

- Apoio em cursos/capacitações de combate às queimadas e outros crimes ambientais;
- Apoio na aquisição de equipamentos e meios de locomoção para suporte às ações de monitoramento ambiental;
- Aquisição de EPIs para os agentes territoriais;
- Protocolos de segurança territorial;
- Autodemarcação territorial;
- Continuidade em ações de elaboração, conclusão, atualização ou implementações de PGTAs; Educação e Racismo Ambiental, Gestão de resíduos nas aldeias; e
- Outras ações relacionadas à gestão e proteção territorial e ambiental.

























Linha 01: Estruturação e fortalecimento da cadeia produtiva da Economia Indígena contemplam:

- Apoio na construção e melhorias de espaços físicos dedicados à produção e exposição de produtos indígena;
- Apoio à realização de feiras, festivais e outros eventos indígenas;
- Apoio na aquisição de equipamentos e maquinários para subsidiar a produção de artesanatos, manejo e extração mel, produção de óleos, bebidas indígenas e derivados da mandioca;
- Apoio na aquisição de equipamentos de armazenamento de produtos indígenas;
- apoio a realização de oficinas de design, ações de discussão e precificação de produtos indígenas;
- Fortalecimento de quintais produtivos;
- Produção de mudas frutíferas e plantas endêmicas;
- Fortalecimento de produtos derivados da mandioca;
- Apoio e enquadramento no PNAE e PAA indígena alimentação diferenciada na educação escolar indígena;
- Cultivo e Armazenamento de bancos de sementes nativas em lugares impactados pelo fogo e seca extrema;
- Sistemas de abastecimento comunitário e irrigação;
- Intercâmbios voltados a produção agroecológica; e
- Outras ações relacionadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da economia indígena.

Linha 02: Fortalecimento da comunicação indígena contempla:

- Apoio na melhoria e estruturação de espaço destinado à comunicadores indígenas;
- Apoio à intercâmbios, oficinas, encontros de capacitação de jovens voltados à produção audiovisual, estratégias políticas e fortalecimento institucional;
- Apoio na aquisição de equipamentos destinados à produção audiovisual;
- Apoio em estratégias de divulgação e comercialização da produção indígena;
- Construção de Web sites e estruturação de páginas redes sociais da nas organização/comunitária;
- Produção de documentários e mini documentários sobre a realidade indígena local;
- Apoio logístico de alimentação e transporte para efetivação de trabalhos audiovisuais (não exceder 25% do valor do projeto); e
- Outras ações relacionadas ao fortalecimento de comunicadores indígenas.

Linha 03: Cultura e espiritualidade, saúde e educação indígena:

- Práticas interculturais (inovação pedagógicas na educação escolar indígena);
- Realização de encontros regionais de educação escolar indígena;

























- Participação em congressos, intercâmbios e encontros voltados à medicina indígena;
- Encontros de lideranças indígenas espirituais (xamãs, pajés, majés, parteiras, benzedeiras...);
- Construção de espaços de cura indígena;
- Construção de malocas e outros espaços físicos coletivos;
- Medicina indígena e farmácias vivas;
- Registros de saberes indígenas; produção de cartilhas, livros, folders e outros materiais informativos e educativos sobre assuntos indígenas;
- Jogos indígenas.

Linha 04: Fortalecimento institucional das Associações Indígenas:

- Apoio na estruturação ou melhorias de espaço físico organizado destinado a apoiar ações de parceiros, projetos, reuniões, eventos e outros;
- Aquisição e manutenção de equipamentos (computadores, mesas, impressoras, câmeras, kits videoconferências, projetor de imagens entre outros) para suporte administrativo, elaboração, execução e gestão de projetos sustentáveis;
- Apoio às mobilizações (COP 30, ATL, Assembleias indígenas, marcha das mulheres indígenas);
- Enquadramento institucional na Lei Geral de Proteção de Dados LGPD;
- Manutenção de conta bancária; Serviços de cartório;
- Recursos humanos (pessoal, administrativo, contábil, jurídico...);
- Outras ações relacionadas ao fortalecimento institucional das associações indígenas.

OBS 1: Recursos humanos ou aquisição de equipamentos não podem exceder 20% do total da linha 4.

OBS 1: Recursos humanos ou aquisição de equipamentos não podem exceder 35% do total da linha 4.

OBS 2: As linhas de 01 a 04, não poderão exceder o teto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A linha transversal não pode exceder o teto de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

OBS 3: Destaca-se que não pode haver duplicidade de solicitação para a mesma finalidade, considerando as Linhas Transversal e de 01 a 04.

Atenção: Cada projeto irá abordar 02 (duas) linhas temáticas, sendo <u>uma de livre escolha</u> e outra voltada à linha transversal.

III. CONTEXTO

Nós Povos originários, somos herdeiros das histórias de lutas e conquistas iniciadas por nossos antepassados, somos detentores do saber milenar, do conhecimento do manejo da agricultura e da espiritualidade que vem da natureza, praticada pelos sábios (as) de nossos povos e aldeias nos dias atuais, que estavam aqui muito antes da formação do Estado brasileiro. Somos os povos que resistem à colonização que tentou nos exterminar e apagar nossa história milenar.

Para nós indígenas, tudo se reveste de sentido, a cultura material e espiritual enraizada na identidade histórica dos nossos ancestrais, através das práticas social e cultural no puxirum, (união de força individual em prol do benefício coletivo) tão comum nas famílias, tinham e têm identidade, **COMITÊ GESTOR**

























é Putaua, é indígena, é dos antigos, é troca, é sabedoria! Os mais velhos nas rodas de conversas em volta da fogueira, regada a turubá, tiborna, caxiri, xibé, manicuera, entre outros derivados da mandioca, contavam as histórias dos nossos antepassados e tornavam viva e forte a chama cosmológica de nossos povos. A juventude consciente, assume a responsabilidade de seguir lutando, na retomada, e nos grandes encontros, estudávamos sobre os direitos dos nossos povos e fomos delineando as estratégias para recuperá-los.

Os povos se unem em torno da identidade indígena ancestral, enraizada em nós, na crença nos encantados, no respeito às mães dos rios e da mata, na confiança nos pajés e demais sábios conhecedores dos mistérios das curas com as plantas, raízes e Tauari, compartilhando o desejo de viver em paz no território que abriga o patrimônio material e imaterial deixado por nossos antepassados. É a plena conexão do passado e presente, onde os Pajés, benzedores, puxadores e parteiras, conseguem atravessar um mundo em que atuam forças invisíveis e poderosas, forças essas que revelam as cosmologias de locais sagrados no interior da mata. São médicos(as) da floresta, das águas, também conhecidos como curadores. São pessoas simples das aldeias que possuem um dom especial de cura, com práticas milenares de defumar, benzer, costurar e puxar os ossos para seu lugar. Logo, são conhecedores/especialistas dos poderes sobrenaturais em uma relação de cura e confiança com os encantados.

Essa relação de confiança, nos ajuda a beber das forças espirituais e identificar os avanços e desafios, dentre os quais, equacionar os problemas que afetam as terras e territórios: intimidações de lideranças, ameaças de mortes, a pesca predatória, a exploração madeireira, a criminalização das lideranças e as frequentes ameaças de morte, o assoreamento dos igarapés, o desmatamento, a exploração de minérios, o consumo de bebidas alcoólicas, exploração de madeira para lenha, caça predatória, poluição das águas, tráfico de drogas, especulação imobiliária, empreendimentos turísticos, castanhal extinto, conflitos com a pecuária e agrotóxicos, além de que há muito que lutar, afinal nossos territórios possuem potencial agroecológico e ambiental inspirados no conceito da sociobioeconomia: na pesca artesanal, na conservação dos sítios de terra preta de índio, nas manifestações culturais, nas artes em fibra, argila, palha, cuia e sementes, na extração do látex, nas roças, nos quintais produtivos, nas variedades de plantas frutíferas, ornamentais, medicinais e na riqueza de pescados dos nossos rios, igarapés e no aquífero de Alter do Chão (maior do mundo, segundo pesquisas recentes), e na conservação dos alimentos, como é o piracuí, a farinha, o beju, o mel, os óleos medicinais, e entre outros. Somos frutos de nossos ancestrais, a terra é sagrada e o nosso dever de cuidá-la faz parte de nossa essência, do nosso viver bem!

É na trincheira em defesa dos territórios sagrados e em sinergia com a Carta "Terra, tempo e luta" que marcam os 20 anos do Acampamento Terra Livre - ATL 2024, e considerando o princípio da autodeterminação, conforme estabelece a convenção 169 da OIT, a declaração dos Povos Indígenas da ONU e a Constituição federal de 1988, que o Fundo Dema, contrapondo os cenários de violações, reafirma seu compromisso com os povos originários e tem a honra de lançar o primeiro edital Povos Indígenas: Fortalecendo Alianças por Justiça Climática, compreendendo que não há equilíbrio ambiental sistêmico sem proteção e defesa desses povos indígenas na Amazônia, fazendose necessário oxigenar e reflorestar mentes para ter uma sociedade mais humanizada e consciente ecologicamente.























IV. PÚBLICO A SER ATENDIDO

Organizações indígenas, sendo:

- Formalizadas juridicamente (com CNPJ);
- Se sua organização indígena não tiver CNPJ (informal), deverá indicar outra organização indígena com CNPJ (formalizada juridicamente), que além de ser responsável, assinará o contrato e fará a gestão do projeto cumprindo as obrigações do edital.

V. VALORES

- Serão apoiados 10 (dez) projetos de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
- Caso o valor montante solicitado pelos projetos não chegue a R\$ 75.000,00 e a sobra deste recurso possibilite apoiar mais projetos além dos 10, o número de projetos apoiados será ampliado obedecendo a ordem de classificação dos projetos e o teto de R\$ 75.000,00.

VI. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Organizações indígenas localizadas nas regiões:

- Baixo Tapajós Municípios de Aveiro, Belterra e Santarém;
- Médio Tapajós Município de Itaituba;
- Médio Tapajós Município de Itaituba e Trairão;
- Alto Tapajós Município de Jacareacanga;
- Município de Oriximiná;
- Médio Xingu Municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu e Vitória do Xingu.
- Médio Xingu Municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio.

VII. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Planilha Orçamentária em formato Excel; anexa a este Edital;
- Estatuto Social da organização;
- Ata da diretoria vigente;
- Declaração de Contrapartida, anexa a este Edital;
- Declaração das Famílias Beneficiadas, anexa a este Edital;
- Comprovante regularidade do CNPJ (link para acesso: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva Solicitacao.asp).

























VIII. PROPOSTAS ACEITAS

 Serão elegíveis organizações de povos e comunidades indígenas constituídas juridicamente, em situação de regularidade fiscal e trabalhista, cumprindo com suas obrigações legais, com iniciativas para serem realizadas na área de abrangência do projeto.

IX. PROPOSTAS NÃO ACEITAS

- Não serão apoiados projetos direcionados exclusivamente para a aquisição de equipamentos e/ou contratação de pessoal e assessoria;
- Não serão apoiados projetos direcionados para a aquisição de imóveis, quitação de dívidas;
- A mesma organização executora não poderá enviar mais de um projeto para o edital;
- Organizações que enviarem projetos que não atendam atividade (s) da linha transversal;
- Organizações com finalidade lucrativas;
- Organizações da sociedade civil vinculadas a partidos políticos e organizações governamentais/públicas;
- Organizações indígenas que não estejam com CNPJ ativo junto à Receita Federal do

X. ATENÇÃO A ESTAS DEMAIS DIMENSÕES

- Será considerado diferencial nos projetos atividades pautadas nas relações de equidade de gênero com indicação da efetiva participação de mulheres e jovens indígenas, a dimensão étnica e o enfrentamento ao racismo que interfere proporcionalmente na qualidade de vida das pessoas;
- Será valorizada no projeto atividades de inovação tecnológica que corresponda às demandas das organizações indígenas;
- Será valorizada a necessária adequação entre as atividades propostas no projeto e o orçamento apresentado.

XI. COMO ENVIAR PROPOSTAS?

- As propostas serão realizadas através de preenchimento de formulário em formato word, anexo a este Edital, e encaminhadas pelo e-mail: fundodemaprojetos@fase.org.br no período de 20 de setembro até às 23h:59min do dia 21 outubro de 2024.
- As propostas serão realizadas através de preenchimento de formulário em formato word, anexo a este Edital, e encaminhadas pelo e-mail: fundodemaprojetos@fase.org.br no período de 20 de setembro até às 23h:59min do dia 04 de novembro de 2024.
- As propostas serão realizadas através de preenchimento de formulário em formato word, anexo a este Edital, e encaminhadas pelo e-mail: fundodemaprojetos@fase.org.br no período de 20 de setembro até às 23h:59min do dia 10 de novembro de 2024.

























XII. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

• O processo de avaliação e seleção será de competência do Comitê Gestor do Fundo Dema.

XIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A lista dos projetos selecionados, será informada através de e-mail da associação e pelo site do fundo Dema (www.fundodema.org.br), a partir do dia 11 de novembro de 2024.
- A lista dos projetos selecionados, será informada através de e-mail da associação e pelo site do fundo Dema (www.fundodema.org.br), a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

XIV. ONDE E COMO TIRAR DÚVIDAS?

Em casos de dúvidas, escreva para o e-mail fundodemaprojetos@fase.org.br

XV. **CRONOGRAMA**

Lançamento	20 de setembro de 2024
Recebimento de projetos	20 de setembro de 2024 a 21 de
	outubro de 2024
	20 de setembro de 2024 a 04 de
	novembro de 2024
	20 de setembro de 2024 a 10 de
	novembro de 2024
Habilitação dos projetos	28 de outubro a 01 de novembro de
	2024
	5 de novembro a 15 de novembro de 2024
	11 de novembro de 2024 a 18 de
	novembro de 2024
Análise dos projetos	04 de novembro de 2024 a 08 de
	novembro de 2024
	21 de novembro de 2024 a 29 de
	novembro de 2024
Divulgação dos resultados	11 de novembro de 2024
	02 de dezembro de 2024

Pará, 20 de setembro de 2024

Maria das Graças de Figueiredo Costa

Presidenta do Comitê Gestor do Fundo Dema





















